



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 286°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 03 de janeiro de 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Casa José Alves da Silva “Câmara Municipal de São José dos Ramos”, às doze horas, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, em sessão extraordinária, sob a Presidência da senhora MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA DA SILVA, com a presença de seis vereadores, LUCIANE BRITO DA SILVA, MARIA JOSÉ DE BRITO NASCIMENTO, VALDENILSON CORREIA DO NASCIMENTO, MARIA DA GUIA DE ARAUJO SANTOS e EDILSON BENJAMIM DO NASCIMENTO, ausentes os vereadores HERACLIS BEZERRA DE LIMA, ELIVAN VIANA DA SILVA e ELISÂNGELA MARIA DE PAIVA LEOPOLDINO. Tendo em vista a decisão liminar proferida no processo nº 0802778-68.2022.815.0381 oriundo da 2º vara mista de Itabaiana/PB, que “*SUSPENDEU a Resolução 02/2016 da Câmara Municipal de São José dos Ramos, por ir de encontro ao que determina a Lei Orgânica do Município de São José dos Ramos, bem como, DECLAROU NULO o ato de eleição e posse da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, por ter sido realizado em conformidade a referida resolução, e não em acordo com a Lei Orgânica. Determinou ainda, que seja seguido o que consta na Lei Orgânica do Município de São José dos Ramos, no tocante a eleição para renovação da Mesa (Art. 29, §1º e 4º).*” A vereadora MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA DA SILVA, considerando a decisão supracitada e o art. 29 da Lei Orgânica juntada ao referido processo, assumiu interinamente a presidência da mesa, convocada oficialmente pelo Edital de Convocação, datado de 28/12/2022, feito pelo Presidente em exercício Sr. Heraclis Bezerra de Lima, apenas para realização desta sessão extraordinária, que objetiva cumprir a decisão supracitada para realizar a eleição da mesa diretora do biênio 2023/2024. Ato contínuo iniciou os trabalhos, em nome de Deus e das disposições constitucionais, declarou aberta a sessão. Em seguida, determinou a leitura do Requerimento assinado por seis vereadores, ou seja, 2/3 (dois terços) dos vereadores da Câmara e protocolado junto ao 1º Secretário desta Casa, que requereu a realização da sessão extraordinária destinada a eleição da mesa diretora do biênio 2023/2024, para o dia 30 de dezembro de 2022, às 12 horas, na sede desta Câmara, ademais o requerimento constou ainda que a referida respectiva eleição deveria ser por escrutínio público e votação nominal, nos termos da Lei Orgânica juntada ao processo judicial. Em seguida, a Presidente informou que houve apenas um registro de chapa para concorrer a eleição da mesa diretora do biênio 2023/2024, protocolado com os seguintes candidatos: **Presidente: MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA, Vice-Presidente: MARIA JOSÉ DE BRITO SILVA, 1º Secretário: LUCIANE BRITO DA SILVA 2º Secretário: VALDENILSON CORREIA DO NASCIMENTO.** Ato contínuo, iniciou a votação da eleição da mesa diretora do biênio 2023/2024, por escrutínio público e votação nominal, tendo sido eleita por seis votos a chapa única e que deverá ser empossada em 01 de janeiro de 2023, composta da seguinte forma: **Presidente: MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA, Vice-Presidente: MARIA JOSÉ DE BRITO SILVA, 1º Secretário: LUCIANE BRITO DA SILVA 2º Secretário: VALDENILSON CORREIA DO NASCIMENTO.** Após a finalização da referida eleição, todos os vereadores presentes fizeram uso da palavra, bem como o Prefeito Municipal e autoridades presentes que estava presente nessa sessão, parabenizando a mesa diretora eleita. Por fim a Presidente. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, vai assinada pela Presidente, 1º e 2º Secretários do Poder Legislativo. Finalizando a Presidente encerrou a Sessão Extraordinária, lavrando em livro próprio a ata em duas vias de igual teor, para que surta os efeitos legais, como publicidade e legalidade.

MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente

VALDENILSON CORREIA DO NASCIMENTO
1º Secretário

MARIA JOSÉ DE BRITO NASCIMENTO
2º Secretária

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 286°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 03 DE JANEIRO DE 2023

TERÇA – FEIRA

TERMO DE POSSE

BIÊNIO

2023/2024

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às doze horas no prédio da Câmara Municipal de São José dos Ramos-PB, em ato solene subsequente a Sessão Extraordinária para Eleição da nova Mesa Diretora, para o biênio de 2023/2024, foi empossada a Vereadora **MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de São José dos Ramos – Estado da Paraíba, nos termos da Legislação Interna e Lei Orgânica do Município, diante disso, para constar, lavrou-se este **Termo de Posse**, em duas vias de igual teor, que vai assinada pela Presidente e 1º Secretário do Poder Legislativo Municipal.

MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

VALDENILSON CORREIA DO NASCIMENTO

1º Secretário

PORTARIA Nº 01, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS COMISSIONADO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno dessa Câmara Municipal e demais normais aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar todos os ocupantes dos cargos comissionados da Câmara Municipal de São José dos Ramos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 02, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno dessa Câmara Municipal e demais normais aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALANA DE PAIVA RAMOS**, inscrito(a) no CPF nº 101.053.944-24, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA** na Câmara Municipal de São José dos Ramos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 286º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 03 DE JANEIRO DE 2023

TERÇA – FEIRA

MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 03, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno dessa Câmara Municipal e demais normais aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA AMÉLIA DE FREITAS FONSÊCA**, inscrito(a) no CPF nº 111.711.784-76, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA** na Câmara Municipal de São José dos Ramos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 04, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno dessa Câmara Municipal e demais normais aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERINALDO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 055.150.544-31, para exercer o cargo comissionado de **TESOUREIRO** na Câmara Municipal de São José dos Ramos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 05, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno dessa Câmara Municipal e demais normais aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IOLANDA VIRGINIO DE LIMA**, inscrito(a) no CPF nº 709.864.474-98, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA** na Câmara Municipal de São José dos Ramos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 286º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 03 DE JANEIRO DE 2023

TERÇA – FEIRA

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 00060/2022

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00060/2022 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CARTEIRA ESCOLAR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: 1. MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 41.043.317/0001-92. ITENS: 3. VALOR GLOBAL: R\$ 182.500,00 (Cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais); 2. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 20.008.831/0001-17. ITENS: 1 e 2. VALOR GLOBAL: R\$ 181.335,00 (Cento e oitenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP.

São José dos Ramos/PB, 23 de dezembro de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

PREFEITO